

Judicial, o subscrevo e assino.

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS SUPLENTE

Em 31 de agosto de 2021, na sala de audiências do Edifício do Fórum Presidente Pedro Aleixo, onde se encontrava presente o Exmo. Sr. Dr. Elexander Camargos Diniz, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, presente o representante do Ministério Público, Dr. Tiago Tanure Costa, o Defensor Público, Dr. Luiz Roberto Costa Russo - MADEP 0908, o Dr. Marco Antônio Costa de Oliveira - OAB/MG 133.124 e a Escrivã adiante assinado.

Pelo MM. Juiz de Direito foi dito que ia proceder ao sorteio dos 15 (quinze) jurados suplentes que servirão nas Sessões do Tribunal do Júri designadas para o mês de OUTUBRO do ano de 2021. O MM. Juiz de Direito procedeu ao sorteio dos 15 jurados, retirando-se da urna uma cédula de cada vez, até que fosse sorteado o número legal, na ordem que se segue:

- 01 - JEFFERSON LUIS NASCIMENTO VICENTE - ENFERMEIRO
- 02 - MARIA APARECIDA ABREU DA SILVA - TÉCNICA SAÚDE BUCAL
- 03 - GALDINA DE SOUZA ARRAIS - SERVIDORA PÚBLICA
- 04 - DAYSE LANE CHAVES DIOGO - PROFESSORA
- 05 - GERALDO PAULO MARTINS - CONTADOR
- 06 - JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO
- 07 - ELOÍSIO LÚCIO DA SILVA - PEDREIRO DE MANUTENÇÃO
- 08 - CAMILA DE SÁ AMORIM - ADVOGADA
- 09 - ANA CÉLIA DE ALMEIDA CERQUEIRA SOUZA - ADVOGADA
- 10 - JOÉLIA AMARAL DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 11 - ELIANA APARECIDA HENRIQUE RIBEIRO - PSICÓLOGA
- 12 - DANIELLE FERNANDES VIANA - ANALISTA EDUCACIONAL
- 13 - ROSEMARY DO CARMO ROLIM DINIZ - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 14 - MILTON SANTANA LIMA - ADMINISTRADOR
- 15 - PAULO FERNANDES DE LIMA - ESTUDANTE

Concluído o sorteio, ordenou o MM. Juiz, que as cédulas dos 15 jurados fossem colocadas em uma urna especial, ficando as chaves em seu poder, determinando desde já, fosse expedido o presente edital de convocação dos jurados.

Dispensadas as assinaturas em conformidade com a Portaria n. 6.414, de 2020, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, „Escrivã o Judicial, o subscrevo e assino.

Comarca de Contagem- Justiça Gratuita- Edital de Citação para responder à acusação, com prazo de 15 dias. Processo n. 0079.18.000.531-0 O Bel. JOSÉ VENÂNCIO DE MIRANDA NETO, MM. Juiz de Direito Titular em exercício da 3ª Vara Criminal da Comarca de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e respectiva Vara tem andamento os autos acima mencionados, em que é autora a Justiça Pública e Reu MARDEN FELIPE ANDRÉ ALVES, filho de Selma Regina André e José Cirilo Alves, nascido em 24/06/1986 - RG: 14.479.529, incurso no art. 155, §4º, IV, c/c art. 14, II, art. 307, todos do Código Penal e art. 244-B, na forma 69 e 70 do Código Penal. Crime cometido em 24/11/2017. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual CITA-SE o reu supramencionado, atualmente residente em local incerto e não sabido, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10

(dez) dias. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o denunciado, citado, não promover a constituição de defensor nos autos, será nomeada a Defensoria Pública para oferecer resposta, concedendo-se vista dos autos no prazo de 10(dez) dias. Assim sendo, fica o reu acima mencionado, citado, para responder à acusação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data final do presente edital. Contagem, 2 de setembro de 2021. Eu, Izaltina Aparecida da Silva, Oficial judiciário, o digitei.

JOSÉ VENÂNCIO DE MIRANDA NETO
Juiz de Direito

COMARCA DE CONTAGEM - Justiça Gratuita - SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM - Edital de citação com prazo de 15 dias - Processo: 0079.14.034.406-4. A Exma. Senhora Dra. Juliana Elian Miguel, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria, os autos do processo supra, em que é autora a Justiça Pública e acusado: CRISTIANO LOPES DE SOUZA, brasileiro, nascido aos 21/07/1986, em Contagem/MG, filho de Marlene Lopes de Souza e Sebastião Laudelino de Souza. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual CITA o acusado CRISTIANO LOPES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para os termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Assim, sendo, fica o acusado acima mencionada, citada a contar da data da publicação deste edital. Contagem, 02 de setembro de 2021. Eu, Talita Costa Calaes, Escrivã Judicial, o subscrevo. A Exma. Juíza:

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE CONTAGEM - 2ª VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ 27.394.840/0001-32; KM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 25.580.986/0001-47; DPARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA. - CNPJ 17.791.684/0001-90; DINIZ - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ 18.123.570/0001-34. A Dra. Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... Faz saber a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Secretaria, foi recebido o pedido de homologação do plano de Recuperação Extrajudicial das empresas PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ 27.394.840/0001-32; KM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 25.580.986/0001-47; DPARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA. - CNPJ 17.791.684/0001-90; DINIZ - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ 18.123.570/0001-34, nos autos do processo nº 5011896-40.2021.8.13.0079 PJe, e determinada a publicação do presente edital, nos termos do art. 164 da Lei 11.101/2005, com vistas a convocar os credores do devedor para apresentação de suas impugnações ao plano de recuperação extrajudicial, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação

do presente edital, juntando a prova de seu crédito, observado o disposto no § 3º do referido artigo. O inteiro teor do PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL está à disposição dos credores e interessados mediante consulta processual no sistema PJe (ID nº 35912077994 e seguintes). Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial também poderá ser obtida no escritório das Recuperandas, Telefone: (31) 3359.0500, diretamente no site www.pavotec.com.br, ou solicitada pelo e-mail: charles.ribas@pavotec.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este edital será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Gisele Las Casas, Gerente de Secretaria, mandei digitar e assino. Contagem, 02 de setembro de 2021. Adv: OAB MG112075 ,OAB MG25158 ,OAB MG76733 ,OAB MG36557 ,OAB MG89941 ,OAB MG91046 ,OAB MG108028.

COMARCA DE CONTAGEM - 1ª Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Registros Públicos - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS - PRAZO DE 20 DIAS - FALÊNCIA DE CELANTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. - O Dr. ROGÉRIO BRAGA, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Registros Públicos da Cidade e Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... Faz saber a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Secretaria, teve decretada a FALÊNCIA da empresa CELANTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ 22.156.228/0001-08, nos autos de nº 0643285.60.2013.8.13.0079, conforme o seguinte resumo da decisão: "Diante deste quadro e com amparo no art. 73, IV da Lei 11.101/2005, DECRETO A FALÊNCIA da empresa Celanto Indústria Mecânica Ltda, nos termos do art. 99, caput da Lei extravagante suso mencionada: 1. Fixo como termo inicial da falência o dia 03/06/2013, a teor do art. 99, II, da Lei 11.101/05; 2. Nomeio Administrador Judicial a Sociedade Civil Inocência de Paula, sendo o responsável pelo processo, Dr. Dídimo Inocência de Paula OAB/MG 26.226 (art. 99, IX, da Lei 11.101/2005); 3. Determino que a falida apresente em até 05 (cinco) dias, relação nominal dos credores, com endereço, importância, natureza e classificação dos créditos, sob as penas da lei; 4. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para as habilitações de crédito (art. 7º, §1º c/c art. 99, IV, ambos da Lei 11.101/2005); 5. Suspendo o curso de todas as ações ou execuções contra a empresa falida, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§1º e 2º do art. 6º, da Lei 11.101/2005; 6. Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida sem autorização judicial prévia. Inteligência do art. 99, XI da Lei 11.101/2005; 7. Determino a adoção imediata das providências estabelecidas no art. 99, X, XIII e § único da Lei 11.101/2005, ficando ressalvada a possibilidade das medidas mencionadas nos incisos VIII e XII do mesmo dispositivo legal; 8. Determino a lação do estabelecimento, na forma do art. 99, XI, da Lei 11.101/2005; 9. Determino que seja lançada, via RENAJUD, restrição de circulação dos veículos registrados em nome da falida; requisição de informações via BACENJUD, no que se refere a contas que a falida possuir junto aos bancos, bem como informações quanto aos extratos das respectivas contas; juntada em pasta própria das três últimas declarações do imposto de renda da falida, a serem obtidas mediante INFOJUD, ficando à disposição do Administrador Judicial, sendo vedada a extração de cópias das mesmas; 10. Cumram-se as disposições inseridas no art. 290-B do Provimento 161/CGC/2006, com redação do Provimento 248/2013; 11. Determino que se cumpra o art. 104, I, b; c; d; e; f; g; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X; XI, da Lei 11.101/2005, sob as penas do § único do referido artigo. Fica o falido ciente das disposições dos arts. 102 e 103 do mesmo diploma legal; 12. Defiro o pedido inserto na letra b, de nº 45, inserto à

fl. 5419". Conforme decisão inserida no ID nº 4567633045, foi determinada a extensão dos efeitos da falência à empresa Proimec Indústria Mecânica Ltda. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este edital será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, assino o presente. Contagem, 23 de Agosto de 2021. MM. Juiz, Dr. Rogério Braga. Administrador Judicial, Dr. Dídimo Inocencio de Paula, OAB/MG 26.226, Advogados: Bady Elias Curi Neto, OAB/MG 64.754, Carolina Carvalho Neves Rosa de Abreu, OAB/MG 97.628.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E PRIVILEGIADOS

1- GABICAJA AÇOS ESPECIAIS LTDA R\$ 226.931,55
 2- COMBUSTOL MINAS TRATAMENTO TÉRMICO LTDA R\$ 140.255,07
 3- CEDIAÇO - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇO LTDA R\$ 76.985,55
 4- PRO-AÇOS COMERCIAL LTDA R\$ 76.217,57
 5- TOOLTECH COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 37.723,21
 6- TUBO PARTS COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA R\$ 9.222,96
 7- LIMETAL LIGAS DE METAL LTDA R\$ 12.016,63
 8- METALMAR LTDA R\$ 6.984,67
 9- CM CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA R\$ 10.042,50
 10- NUTRIFAZ CESTAS LTDA R\$ 9.530,10
 11- FER TUBOS COMERCIAL LTDA R\$ 29.380,97
 12- JORGE MOREIRA DE FARIA - EPP R\$ 8.711,50
 13- ENGESER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA R\$ 6.240,00
 14- ZEROMEK MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 5.455,00
 15- OXIMIL OXIGÊNIO MINAS GERAIS LTDA R\$ 7.707,01
 16 - ALLERAND MULTI IMPORTS LTDA R\$ 3.497,62
 17- LOCBRAS LOCADORA DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA R\$ 4.442,60
 18 - MCQ METROLOGIA E QUALIFICAÇÃO LTDA - ME R\$3.965,00
 19- FUROEXPRESS INDÚSTRIA E COM. DE GRADES E CHAPAS DE AÇO LTDA R\$3.953,25
 20- MAXIMIANO LOC. ROUPAS LTDA R\$ 722,99
 21- USINAGEM CASTRO LTDA R\$3.780,00
 22- SUPRAMAX PRODUTOS PARA INDUSTRIAS LTDA R\$ 6.157,68
 23- MASTER SOLDAS LTDA R\$ 3.621,16
 24 - OXYS AMBIENTAL LTDA - ME R\$ 1.590,51
 25- TRANSDIAS LTDA R\$ 963,37
 26- CRC - CLINICA RADIOLOGICA DE CONTAGEM LTDA R\$187,29
 27- RUI SOLDAS E ABRASIVOS LTDA R\$ 4.187,12
 28- UNITEMPERA TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA R\$ 3.268,44
 29- VS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 2.570,32
 30- TC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 3.450,59
 31- MADEIRAS SANTA RITA LTDA R\$ 3.000,00
 32- CEFAM - CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA E MEDICINA LTDA R\$ 2.901,13
 33- IMPRE - INDUSTRIA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA R\$ 2.900,00
 34 - CASCADURA INDUSTRIAL S/A R\$ 3.112,07
 35- FARMÁCIA TIRADENTES R\$ 2.673,29
 36- TOCK PARAFUSOS E CONEXÕES COMÉRCIO LTDA R\$ 1.743,10
 37- MINAS CENTER MED LTDA R\$ 127,66
 38- FGF - FUNDIÇÃO GLOBAL DE AÇO

INOXIDÁVEL LTDA R\$ 2.441,52
 39- ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA R\$ 1.601,78
 40- J. B. PNEUS R\$ 2.284,00
 41- AÇOS COPORAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 2.174,50
 42 -TECBORR TECNOLOGIA EM ELASTÔMEROS E PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.343,40
 43- LOCAFORTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E CONTAINERS LTDA R\$ 1.928,98
 44- MODELAGEM PEIXOTO - ALEXSANDER DE DEUS PEIXOTO R\$ 1.800,00
 43- ELETRO TECNICA OPERATRIZ LTDA R\$ 1.675,00
 44- ELDORADO ROLAMENTOS LTDA R\$ 1.640,00
 45- JB AFERIÇÕES - JOÃO BATISTA GUERRA R\$ 1.598,00
 46- OXILIG COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA R\$ 1.550,00
 47- SOMAPEL LTDA R\$ 303,53
 48- MEC MINAS MANUTENÇÃO COMERCIA DE PEÇAS E EQUIP. LTDA ME R\$ 1.486,82
 49- MULTITEMPERA TRAT. TÉRMICO DE METAIS LTDA R\$1.404,00
 50- METALUMINOX LTDA R\$ 7.921,70
 51- MKT MANUT. E TRANSPORTES KILADO LTDA R\$1.380,00
 52- ANTONACCI TINTAS LTDA R\$1.303,20
 53- TRANSPORTADORA UNIFLAM LTDA R\$1.296,66
 54- NILOS DO BRASIL LTDA R\$ 2.198,35
 55- LUCIO'S ROLAMENTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA R\$ 1.244,33
 56- FACTOR SOLDAS LTDA R\$ 1.195,00
 57- MERCOBRONZE METAIS LTDA R\$ 1.316,02
 58- MD PEÇAS E COMPONENTES PARA MIREAÇÃO R\$ 1.170,00
 59- CITYPEL EMBALAGENS LTDA R\$ 1.157,50
 60- CARBINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$1.149,22
 61- INDÚSTRIA DE MOLAS E ARRUELAS MUNDIAL LTDA - ME R\$ 1.108,95
 62- VIBRATEC TEC. DE BALAC. DIN. E ANÁLISE VIBRACIONAL R\$ 1.095,51
 63- CORALMAQUINAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA R\$ 1.022,00
 64- FUTURA FERRO E AÇO LTDA R\$ 977,16
 65- CENTROSOLDAS LTDA R\$ 788,76
 66- JOB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 955,00
 67- AÇOLÍVER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA R\$ 1.800,81
 68- EFE MÁQUINAS LTDA R\$ 879,00
 69- SEMAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA R\$ 853,87
 70- REVESTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METALIZAÇÃO LTDA. R\$ 840,00
 71- BALANCEATEC LTDA R\$ 735,00
 72- RODOVIÁRIO UNICARGA LTDA R\$ 699,90
 73- MARTA DA CONCEIÇÃO FIEL R\$ 698,00
 74- LOCATUDO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA R\$ 673,17
 75- EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA R\$ 630,27
 76- CHOUA DO BRASIL LTDA R\$ 617,12
 77- RUBBER-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 4.450,37
 78- SOLDAGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 616,67
 79- RECARREG SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA R\$780,00
 80- ALLTECH TOOLS DO BRASIL LTDA R\$ 988,75
 81- LUCANO EXPRESS LTDA R\$ 457,39
 82- MOLAS IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME R\$ 448,50

83- MÉTODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 445,00
 84- MÁRIO MOTORES - MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA R\$ 420,00
 85- TRANSPORTADORA UNICARGA LTDA R\$ 401,44
 86- WM AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 446,36
 87- D GICON MAQ. SUORIM P/ ESCRITÓRIOS LTDA R\$ 389,65
 87.1- DGICOM MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA R\$ 810,65
 88- A COXVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 383,30
 89- DEPÓSITO DINIZ LTDA - EPP R\$ 381,45
 90- ABIS LTDA R\$ 348,65
 91- MC LOCAÇÃO LTDA R\$ 370,46
 92- BORVULTEX COMÉRCIO E IND LTDA R\$ 336,60
 93- MINAS VEDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA R\$ 329,00
 94- MEC LOCAÇÃO DE GUINDASTES - JOSÉ VIEGA DE MORAIS R\$ 316,20
 95- PERFILADOS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 300,00
 96- FERREIRA E ABELHA LOCAÇÃO COM. E SERV. MÁQUINAS LTDA. R\$ 313,19
 97- CASA DO EPI LTDA R\$ 299,75
 98- AR NORTE AUTOMAÇÃO LTDA R\$ 297,92
 99- MG PARAFUSOS LTDA R\$ 2.569,30
 100- RIOUNI TRANSPORTES DE CARGAS S/A R\$ 93,90
 101- RICAM COMÉRCIO E IND. LTDA R\$ 260,30
 102- SELECTA LABORATÓRIO QUÍMICO DE SERV. E TÉCNICAS AMBIENTAIS LTDA R\$ 250,00
 103- PREMIUM INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA R\$ 210,00
 104- COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MINASTEK LTDA R\$ 226,53
 105- COMERCIAL EMBALA ITENS LTDA - ME R\$ 197,34
 106- TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA R\$ 195,42
 107- JAMEF TRANSPORTES LTDA R\$ 154,14
 108- ACIONAMENTOS ENGENHARIA HIDRÁULICA LTDA R\$ 145,00
 109- ENCERASP DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 142,50
 110- AÇOCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 844,75
 111- AÇOS ROMAN LTDA R\$ 865,55
 112- AÇOS TREVITA LTDA R\$ 1.350,68
 113- AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 8.151,89
 114- ALM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME R\$ 3.758,25
 115- BANCO ABC BRASIL R\$ 1.281,65
 116- BH PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA R\$ 1.054,17
 117- CASA CORTE LTDA R\$ 436,25
 118- CASARINI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.929,25
 119- CEDAT COMERCIAL LTDA R\$ 365,02
 120- COFERMETA S/A R\$ 842,06
 121- CONTAC ABRASIVOS E TINTA LTDA R\$ 1.194,77
 122- DIN-ASA INDUSTRIAL LTDA R\$ 256,50
 123- FLAMINAS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA R\$ 246,33
 124- FORMULA COM. DE ROLAMENTOS R\$ 3.569,47
 125- LAPIDO TECNOMECÂNICA LTDA R\$ 733,77
 126- M M PC SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 2.566,58
 127- M SERVICES MAN. DE MAQUINAS LTDA R\$ 2.200,00
 128- RENATA APARECIDA C.OLIVEIRA R\$ 2.986,70
 129- ROVED COM. E IMP. DE ROLAMENTOS E VEDAÇÕES R\$ 1.222,00

130- SCHMOLZ BICKENBACX BR I C AÇOS R\$ 3.849,77
 131- SEALMINAS COMERCIO R\$ 682,52
 132- ZINCAGEM PAULISTA LTDA R\$ 717,91
 133- BANCO SANTANDER S/A R\$ 463.667,54
 134- MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL R\$ 62.944,44
 135- ALEX FLORIANO NETO R\$ 36.277,60
 136- MM TRATAMENTOS DE METAIS LTDA R\$ 28.335,00
 Privilégio Especial
 137- EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA R\$ 90.440,83
 CLASSE BANCÁRIA
 BANCO SAFRA R\$ 1.200.000,00
 BANCO DO BRASIL R\$ 200.000,00
 PRESTADORES DE SERVIÇOS
 SMM CONTABILIDADE R\$ 13.300,00
 RODRIGO LUCAS E SERGIO MENDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 271.200,26
 FELIPE ROZENBERG R\$ 51.707,36
 LUCAS FAISSAL R\$ 51.707,36
 JOSE MARTINS -----
 PATRICIA RIBEIRO R\$ 1.500,00
 ASSEFISCO ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL LTDA R\$ 28.155,00
 JULIO CESAR PINHEIRO DO NASCIMENTO R\$ 9.672,00
 FORNECEDORES
 CTS SERVICE EIRELI-ME R\$ 58.500,00
 FUNCIONÁRIOS
 CELIO ALVES FERREIRA R\$ 35.000,00
 TOTAL: R\$ 764.352,25

COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. Haroldo Dutra Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem-MG - situada na Avenida Maria da Glória Rocha, no 425 - Bairro Beatriz - Contagem/MG em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc... Faz saber a ECSA CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 04.336.861/0001-04, que perante este Juízo e respectiva Secretaria o Município de Contagem lhe(s) ajuizou uma ação de Execução Fiscal, autuada sob o nº 5001484-55.2018.8.13.0079, natureza da dívida ISS, inscrição em 2017, PTA n. 00235/20107A e TFLF, inscrição em 2017, n. 8450/2016. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual cita a executada ECSA CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 04.336.861/0001-04, para pagar a importância de R\$ 14.701,68 quatorze mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos) devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, ou garantir a execução, oferecendo, caso queira, embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela exequente. Contagem, 02 de setembro de 2021. Eu, Sétimo Ferreira Muniz, Escrivão Judicial, mandei digitar e subscrevi. MM Juiz Haroldo Dutra Dias. Procurador: Dr. ARMENIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR - OAB/MG 102.362.

COMARCA DE CONTAGEM/MG - 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Contagem/MG - JUSTIÇA GRATUITA- EDITAL DE CURATELA. Prazo de 30 (trinta) dias - A Dra. Christiana Motta Gomes, MMª, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Família e Sucessões de Contagem-MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... Faz Saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que processaram-se os termos e atos da ação de INTERDIÇÃO, processo nº 5028696-17.2019.8.13.0079, a qual foi julgado parcialmente procedente o pedido para submeter à curatela, VANI ROSA RIBEIRO, por sentença datada de 22/06/2021, transitada em julgado, devendo a curatela ser exercida na medida de tutela aos interesses negociais e patrimoniais do curatelado, com as ressalvas do §1º do art. 85 da Lei

13.146/2015, tendo sido nomeado curadores Sr.(a) JANAINA SUYENE RIBEIRO DE ALMEIDA, e para conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância no futuro, expediu-se este, que vai, publicado e afixado no átrio do Fórum. Publicar por três vezes, sendo esta a PRIMEIRA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, MG, aos 01 de setembro de 2021. Eu, (a.) Karine Ladeia Loiola Nascimento, Escrivã Judicial, o digitei e assino. Christiana Motta Gomes - Juíza de Direito.

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CONTAGEM/MG - JUSTIÇA GRATUITA - Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias, na forma a seguir: O Dr. Ricardo Vianna da Costa e Silva, MM. Juiz de Direito perante a 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc..., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo, no processo eletrônico nº: 5022972-32.2019.8.13.0079, da ação de ALIMENTOS requerida por Júlia Amorim da Silva, CITA o (a) Sr (a). JUSCELINO FERNANDES DA SILVA, filho de Magno Moreira da Silva e Nelci Fernandes da Silva, estando o (a) mesmo (a) em local incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de não fazendo, presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial (arts. 335 e 344 do CPC). E para conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, MG, aos 02 de setembro de 2021. Eu, _____, Elói Fabrício Neiva, Escrivão Judicial o digitei e assino. Dr. Ricardo Vianna da Costa e Silva.

CORONEL FABRICIANO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CEL.FABRICIANO-MG
 EDITAL DE INTIMAÇÃO - prazo 90 DIAS
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Wagner Mendonça Bosque, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Vara criminal da Comarca de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem em especial a RODRIGO PERES FERREIRA, brasileiro, natural de Coronel Fabriciano-MG, nascido aos 14.06.1981, filho de Geraldo Anastácio Ferreira e de Helena Peres de Jesus, estando atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sediados à Rua Boa Vista, nº 72, Centro, Fórum Dr. Orlando Milanez, tramitam sob o nº 19414005528-7, os autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra o mesmo em virtude do fato ocorrido em novembro de 2-012, onde figura como vítima Simone Lopes da Silva Alcântara. Estando o acusado em lugar desconhecido, expediu-se o presente para INTIMÁ-LO do conteúdo da sentença prolatada em 27.10.2016, ABSOLVENDO-O do crime que lhe foi imputado na denúncia, nos termos do art. 386, VII, do CPP. E, para que ninguém possa e queira arguir ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente na forma da lei, que será publicado e afixado no Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Fabriciano, aos 02 de setembro de 2021. Eu, _____, Gerente da Secretaria Criminal conferi e assino.

WAGNER MENDONÇA BOSQUE
 Juiz de Direito

COMARCA DE CORONEL FABRICIANO
 VARA DE FAZENDA PÚBLICA E DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS.
 EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
 PROCESSO Nº. 0194.97.001064-2. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. Executada: Empresa Oeste

de Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.204.934/0002-29, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em local incerto e não sabido. OBJETIVO: intimar a executada para recolher a importância de R\$1.910,60 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos), calculado em 13.03.2020, a título de custas, taxa Judiciária, ou sua complementação, de multa penal e outras despesas processuais devidas ao Estado, referentes ao processo acima, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como apresentar a guia e seu respectivo comprovante de pagamento que deverão ser juntados nos autos, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10% (dez por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG, e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia Geral do Estado - AGE, com início da publicação deste edital, na Secretaria do Juízo, na Rua Boa Vista, 72, Centro, Coronel Fabriciano/MG. EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais. Coronel Fabriciano, 02 de setembro de 2021. Eu, _____, Kassieny Camargos E. Magalhães, Gerente de Secretaria, subscrevo-o. O MM. Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e de Precatórias Cíveis e Criminais, _____, Dr. Mauro Lucas da Silva.

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (CONFORME LEI Nº 13.105/2015)

PROCESSO: 5000827-59.2018.813.0194 - 1ª VARA CÍVEL DE CORONEL FABRICIANO-MG. Requerente: JOSÉ

GERALDO ROLA. Requerido: M METAL INDUSTRIA MECÂNICA LTDA EPP.FERNANDO CAETANO

MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca faz ciência aos

interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que no processo indicado venderá os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico (online).Em 1º leilão, no dia 15/10/2021 às 10:00

e em 2º leilão 15/10/2021 às 10:15 ambas realizadas através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/

www.mgl.com.br .Em primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não

seja arrematado, em primeiro leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado segundo leilão, na data

indicada, quando serão aceitos lances em valor inferior ao da avaliação, desprezando-se o preço vil (conforme art. 891,

parágrafo único, da Lei13.105/2015). Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. O Leilão será realizado na(s) data(s) acima mencionada(s). Não

havendo licitantes na(s) data(s) indicada(s) fica redesignado leilão para as seguintes datas, de forma (online) 1º leilão

16/11/2021 10:00 e 2º leilão 16/11/2021 10:15; 1º leilão 15/12/2021 10:00 e 2º leilão 15/12/2021 10:15; através da plataforma

eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br. BEM(NS): 1) Torno Mecânico, marca Imort 400-11

barramento de 2,5m (dois metros e meio), diâmetro da castanha de 350 (trezentos e cinquenta) milímetros. Lance mínimo

em primeiro leilão 100% da avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Lance mínimo em segundo leilão 50% da

avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); 2) Freza